



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 74/2022 DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA- DOUTORADO**

Edital nº74/2022: Processo seletivo de candidatos para inscrição no curso de Doutorado em Odontologia, da Faculdade de Odontologia da UFRJ (FO/UFRJ) - 2022.

Coordenação do Programa:

Coordenadora: Profa. Laura Salignac de Souza Guimarães Primo

Vice Coordenadora: Profa. Margareth Maria Gomes de Souza

Área de Concentração Odontopediatria:

Coordenadora: Profa. Aline de Almeida Neves

Vice-Coordenadora: Profa. Gloria Fernanda B. de A. Castro

Área de Concentração Ortodontia:

Coordenadora: Profa. Mônica Tirre de Souza Araujo

Vice-Coordenadora: Profa. Amanda Cunha Regal de Castro

Área de Concentração Periodontia:

Coordenadora: Profa. Dra. Maria Cynésia Medeiros de Barros

Vice-Coordenador: Prof. Dr. Rafael Scaf de Molon

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução do Conselho de Ensino para Graduados – CEPG – Nº 3 de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, para o ano letivo de 2022.

1.2. O presente Edital é regido pelas Regulamentações Gerais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ.

1.3. O presente Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia 2022, no dia 31/01/2022.

1.4. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Odontologia, curso de Doutorado, podem ser obtidas no site do Programa (<http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu>) ou na Secretaria de Pós-graduação, no endereço e no horário de atendimento especificados no item nº 5 do presente Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

2. DAS VAGAS

2.1. Vagas para o Curso de Doutorado – 2022:

Odontopediatria: São oferecidas até 06 (seis) vagas, sendo 05 (cinco) ampla concorrência e 01 (uma) de Ações Afirmativas (Cota racial: pretos ou pardos), para o Doutorado, Programa de Pós-graduação em Odontologia - Área de Concentração Odontopediatria para este processo seletivo, com regime de estudo integral (manhã e tarde).

Ortodontia: São oferecidas até 4 (quatro) vagas, sendo 3 (três) ampla concorrência e 01 (uma) de Ações Afirmativas (Cota racial: pretos ou pardos), para o Doutorado, Programa de Pós-graduação em Odontologia - Área de Concentração Ortodontia para este processo seletivo, com regime de estudo integral (manhã e tarde).

Periodontia: São oferecidas até 05 (cinco) vagas, sendo 04 (quatro) ampla concorrência e 01 (uma) de Ações Afirmativas (Cota racial: pretos ou pardos), para o Doutorado, Programa de Pós-graduação em Odontologia - Área de Concentração Periodontia para este processo seletivo, com regime de estudo integral (manhã e tarde).

2.2. A admissão de alunos às vagas ofertadas para os Cursos de Doutorado em Odontologia, está condicionada à capacidade de orientação do Corpo Docente do Programa de Pós-graduação em Odontologia, conforme o disposto no artigo 23 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 1, de 1° de dezembro de 2006) e aos números de vagas definidos no parágrafo 2.1 do presente Edital.

2.3. A Comissão Deliberativa do Programa poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no parágrafo 2.1 do presente Edital, para o aproveitamento de candidatos considerados aptos, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009).

2.4. Dentro da Ação Afirmativa (Cota racial: pretos ou pardos), as vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem pretos e pardos.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderá inscrever-se para o processo seletivo do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, para o ano letivo de 2022:

(a) Portador de diploma de graduação, em Odontologia ou áreas correlatas, reconhecido pelo MEC.

(b) Portador de diploma de Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional, registrado na forma da lei, de curso de Odontologia ou área correlata. Caso o candidato não apresente o diploma de Mestrado, deverá solicitar à Coordenação do Programa, autorização para inscrição até dois dias antes do final do período de inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

Para candidato estrangeiro:

(c) Portador de diploma de Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional em Odontologia, áreas afins ou correlatas, emitido por instituição estrangeira.

3.2. A inscrição será efetuada no período de 14 de fevereiro a 11 de março de 2022, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00, de segunda a quinta-feira, na secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Odontologia da UFRJ, situada na Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325, 2º andar, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, CEP: 21941-617, Telefone de contato: 55(21) 3938-2008.

E através de e-mail para o coordenador da área de concentração pretendida: **Odontopediatria:** Profa. Dra. Aline de Almeida Neves - email: aline.neves@odonto.ufrj.br, **Ortodontia:** Profa. Dra. Monica Tirre – email: monicatirre@ortodontia.ufrj.br e **Periodontia:** Profa. Dra. Maria Cynésia Medeiros de Barros – email: cynesiaster@gmail.com.

3.2.1. No momento da inscrição o candidato à modalidade Ações Afirmativas (Cota racial: pretos ou pardos) deverá informar que a inscrição se refere a esta situação específica, sinalizando no campo apropriado da Ficha de Inscrição, constante no site: <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu>. Poderá se candidatar à vaga na modalidade Ação Afirmativa (Cota racial: pretos ou pardos), o candidato que preencher os requisitos constantes no item 2.4 do presente Edital.

3.3. A inscrição deverá ser efetuada no período de 14 de fevereiro a 11 de março de 2022.

3.4. A Secretaria de Pós-Graduação acusará ao candidato, o recebimento da documentação, o deferimento ou não da inscrição. Caso deferida, informará o número de inscrição do candidato.

3.5. Os documentos relacionados no Capítulo 4 do presente Edital, necessários à inscrição, deverão ser enviados em conjunto, em documento único, na ordem solicitada, em formato PDF e dentro dos prazos de inscrição estabelecidos no item 3.3 deste Edital. A não entrega e não envio da documentação exigida, implicará o indeferimento da inscrição.

3.6. O Programa de Pós-Graduação em Odontologia não se responsabiliza por qualquer erro ou atraso no envio dos documentos por parte dos candidatos. É de responsabilidade do candidato a verificação, junto às respectivas Secretarias das Áreas de Concentração, a confirmação do recebimento pelo Programa de todos os documentos, gerais e acadêmicos, por ele enviados dentro dos prazos estabelecidos no presente Edital.

4. DOCUMENTOS ACADÊMICOS PARA INSCRIÇÃO NO DOUTORADO

No ato de inscrição para o processo seletivo para o Doutorado, os candidatos deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados:

1) Requerimento de inscrição, redigido pelo candidato, dirigido ao Coordenador do Programa e a ficha de inscrição devidamente preenchida.

2) Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (autenticados). O Programa não aceitará cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento de identificação do candidato.

3) Cópia do título de eleitor, exceto para estrangeiros e maiores de 65 anos e comprovante da última eleição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

- 4) Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação registrado na forma da lei, de curso em Odontologia ou áreas correlatas às áreas de concentração do Programa.
- 5) Cópia, frente e verso, do Diploma de Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional (em caso de conclusão) registrado na forma da lei, de curso em Odontologia ou áreas afins ou correlatas às áreas de concentração do Programa, na circunstância de ter cursado Mestrado.
- 6) O candidato, cujo diploma do Mestrado ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) até o ato da inscrição no processo seletivo, poderá apresentar cópia da Ata de Defesa da Dissertação.
- 7) O candidato que estiver concluindo o curso de Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional após prazo limite de inscrição deverá apresentar declaração da IES, indicando a data prevista para a defesa da dissertação. Essa data não deverá ultrapassar o prazo final para confirmação de interesse de vaga constante no Anexo I.
- 8) O candidato que possuir documentos acadêmicos expedidos por instituição estrangeira, que não estejam em versão inglesa, deverá apresentar, além da cópia do documento original, uma versão traduzida, por tradutor juramentado, para o Português.
- 9) Cópia dos Históricos Escolares do Curso de Graduação e Mestrado Acadêmico/Profissional (caso concluído).
- 10) Resumo da Dissertação de Mestrado e/ou do TCC da Graduação.
- 11) Currículo Lattes resumido: www.cnpq.br/plataforma.lattes. (anexar os comprovantes dos itens listados no currículo com fotocópias simples, na ordem em que foram mencionados).
- 12) Termo de Responsabilidade de que se apresentará no primeiro dia do Curso e que terá condições de adquirir os materiais necessários para a realização da sua Tese de Doutorado ou quaisquer outros materiais a serem solicitados no decorrer do Curso.
- 13) Caso desempenhe algum cargo técnico ou de magistério, em entidade pública ou privada, apresentar documento assinado por seu superior constando: endereço e posição que ocupa, incluindo a possibilidade de permissão ou liberação para cursar o Doutorado.
- 14) Redigir o Termo de Responsabilidade com os dizeres de que está ciente das obrigações de realizar o trabalho de Tese como parte dos requisitos para a conclusão do Curso e obtenção do Título de Doutor e sua transformação em artigos e publicação em revista científica, e que, para tanto, deverá permanecer nas dependências do Curso até a completa finalização destes trabalhos, mesmo ultrapassando os 48 meses iniciais previstos para a conclusão do Doutorado do Programa de Pós-graduação em Odontologia da UFRJ.
- 15) Formulário de recomendação constante no Anexo I. São necessárias duas recomendações.
- 16) Cópia do Projeto de Pesquisa em .PDF de acordo com as linhas de pesquisa do Programa, apresentado no formato A-4 (21 cm x 29,7 cm), fonte "Times New Roman", tamanho 12, com espaçamento de 1,5 (um e meio) entre linhas, margem direita 2,0 cm, margem esquerda 3,0 cm, margem superior 3,0 cm, margem inferior 2,0 cm, contendo os seguintes itens: apresentação geral do problema a ser estudado, destacando a sua relevância; objetivos; materiais e métodos; e cronograma de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

trabalho. A capa do Protocolo deverá indicar o nome do(a) candidato(a), a Área de Concentração pretendida e o título do trabalho. Limite máximo: vinte laudas, incluindo capa e referências.

17) Comprovante de suficiência na língua inglesa (ex.: TOEFL, IELTS, CAE/CPE). O candidato que não comprovar suficiência no momento da inscrição, deverá comprovar suficiência em língua inglesa, no decorrer do curso, por meio de prova.

18) Candidatos estrangeiros deverão apresentar **adicionalmente**:

a) Passaporte válido com visto de entrada e de permanência no Brasil, se cabível;

b) Cópia do diploma de graduação e mestrado; histórico escolar de graduação e mestrado completo, com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

5. LOCAL DA INSCRIÇÃO:

E-mail: coordenador da área de concentração pretendida:

Odontopediatria: Profa. Dra. Aline de Almeida Neves - email: aline.neves@odonto.ufrj.br

Ortodontia: Profa. Dra. Monica Tirre – email: monicatirre@ortodontia.ufrj.br

Periodontia: Profa. Dra. Maria Cynésia Medeiros de Barros – email: cynesiaster@gmail.com

Presencial: Endereço da Secretaria de Pós-Graduação em Odontologia da FO-UFRJ:

Avenida Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325 – 2º andar.

Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ – Brasil; CEP:21941-913

Tel.: +55 21 3938-2008

6. RESULTADO DA INSCRIÇÃO:

A inscrição dos candidatos ao processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Doutorado) somente será deferida após verificação da documentação apresentada.

Os candidatos que não apresentarem toda documentação exigida terão a inscrição indeferida, sendo, portanto, eliminados do processo seletivo.

7. PERÍODO DE SELEÇÃO:

A seleção ocorrerá entre os dias 14 e 21 de março de 2022, das 08:00 às 17:00, conforme apresentado no Cronograma constante no Anexo I desse Edital.

8. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Em caráter excepcional, o processo seletivo será realizado on-line, de forma síncrona, através do Aplicativo Google Meet ou outro similar, cujo link será enviado, na semana anterior à seleção, para o e-mail de cada candidato cuja inscrição for deferida.

Haverá agendamento dos horários para cada candidato, porém todos os candidatos deverão estar disponíveis durante todo o período de realização das provas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

9. HORÁRIO DAS PROVAS

Conforme mencionado no item 7 desse edital.

10. DO PROCESSO SELETIVO:

10.1. As etapas do processo seletivo compreendem:

10.1.1. Apresentação e Avaliação do Projeto de Pesquisa dentro das linhas de pesquisa do Programa, relacionadas às Área de Concentração pretendida:

- (a) Avaliação do crescimento e desenvolvimento da face e do aparelho mastigador.
- (b) Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos De Graduação em Odontologia com ênfase na reorientação da Formação Profissional e na Qualidade de Serviços de Saúde Bucal.
- (c) Epidemiologia e promoção de saúde bucal.
- (d) Fatores influentes e resultados dos tratamentos ortodônticos.
- (e) Fisiomorfologia, terapêutica e bioengenharia dos tecidos bucais.
- (f) Físico-química e estrutura dos materiais biocompatíveis.
- (g) Recursos de novas tecnologias aplicadas no ensino, na pesquisa e na extensão.
- (h) Patogênese, diagnóstico clinicopatológico, características imaginológicas e tratamento das doenças da boca e das manifestações bucais de doenças sistêmicas

A análise da Proposta do Projeto de Pesquisa será realizada considerando-se os seguintes critérios:

- a) Coerência do conteúdo da proposta com as linhas de pesquisa do Programa;
- b) Exequibilidade da pesquisa;
- c) Relevância e originalidade do projeto;
- d) Impacto social e científico da proposta; e,
- e) Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa.

10.1.2 Análise e defesa do Curriculum Vitae (análise dos desempenhos escolar e profissional do candidato).

10.2. Comissão julgadora do processo seletivo:

Área de Concentração: Odontopediatria

- Profa. Dra. Aline de Almeida Neves
- Profa. Dra. Andrea Vaz Braga Pintor
- Profa. Dra. Andréa Fonseca Gonçalves
- Profa. Dra. Glória Fernanda Barbosa de Araújo Castro
- Profa. Dra. Ivete Pomarico Ribeiro de Souza
- Profa. Dra. Laura Salignac de Souza Guimarães Primo
- Profa. Dra. LucianneCople Maia de Faria
- Profa. Dra. Marcela Baraúna Magno
- Prof. Dr. Marcelo de Castro Costa
- Prof. Dr. Marcos Fábio Henriques dos Santos
- Profa. Dra. Maria Augusta Visconti Rocha Pinto
- Prof. Dr. Matheus Melo Pithon



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

Área de Concentração: Ortodontia

- Profa. Dra. Amanda Cunha Regal de Castro
- Prof. Dr. Antônio Carlos de Oliveira Ruelas
- Prof. Dr. Eduardo Franzotti Sant'Anna
- Prof. Dr. Lincoln Issamu Nojima
- Profa. Dra. Luciana Rougemont Squeff
- Profa. Dra. Margareth Maria Gomes de Souza
- Profa. Dra. Matilde da Cunha Gonçalves Nojima
- Profa. Dra. Monica Tirre de Souza Araujo

Área de Concentração: Periodontia

- Profa. Dra. Ana Paula Vieira Colombo
- Profa. Dra. Anna Thereza Thomé Leão
- Profa. Dra. Carina Maciel da Silva Boghossian
- Prof. Dr. Carmelo Sansone
- Profa. Dra. Maria Cynésia Medeiros de Barros
- Prof. Dr. Rafael Scaf de Molon

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DOUTORADO

11.1. A avaliação para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia será realizada mediante análise do Projeto de pesquisa, da defesa do currículo Lattes e dos documentos relacionados no item 4 deste Edital e, sendo atribuída ao candidato uma pontuação de 0 a 10, em cada uma das etapas. A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas, conforme os critérios abaixo:

11.1.1. Projeto de Pesquisa (Valor: 10 pontos), distribuídos de acordo com os critérios abaixo:

- (a) Coerência do conteúdo da proposta com as linhas de pesquisa do Programa
- (b) Exequibilidade da pesquisa
- (c) Relevância e originalidade do projeto
- (d) Impacto social e científico da proposta.
- (e) Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa;

11.1.2. Defesa do Currículo Lattes, em entrevista – Valor: 10 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

11.1.3. Apreciação e análise do Currículo Lattes (análise do desempenho escolar e profissional do candidato) (classificatória) - Valor: 10 pontos distribuídos segundo os critérios abaixo:

(a) Curso de Especialização na área pretendida: 1 (um) ponto, somente nas áreas de Odontopediatria e Periodontia

(b) Curso de Mestrado: 1 (um) ponto;

(c) Currículo: 8 (oito) pontos, considerando os seguintes itens:

- Iniciação Científica ou afins
- Publicações de artigos científicos em periódicos nacionais
- Publicações de artigos científicos em periódicos internacionais
- Apresentações e/ou publicações em anais de congressos
- Capítulos de livros, livros
- Prêmios
- Produtos técnicos
- Experiência profissional
- Outros

Observação1: Na defesa do Currículo Lattes, o candidato deverá relatar aspectos da sua vida profissional e acadêmica contidos no currículo. Durante essa etapa, perguntas de interesse serão realizadas pela Comissão Avaliadora.

Observação2: De acordo com o número de inscritos e a fim de otimizar o tempo disponível para a realização das diferentes etapas do processo seletivo, é facultado às coordenações a alteração da ordem das etapas.

12. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem média aritmética do somatório final das notas de Apresentação e Avaliação do Projeto de Pesquisa e Análise e defesa do Curriculum Vitae igual ou superior a 7(sete) em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Os candidatos selecionados para matrícula serão os primeiros classificados entre os candidatos considerados aptos no processo seletivo, de acordo com o número de vagas.

12.2. Os resultados do processo seletivo e a lista dos candidatos aptos ficarão à disposição dos candidatos na Secretarias de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia, e serão divulgados nas mídias sociais e na página do Programa de Pós-graduação em Odontologia na Internet, no site: <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu>.

12.3. O candidato selecionado deverá confirmar o seu interesse em matricular-se no curso de Doutorado na Área de Concentração pretendida, até 03 (três) dias após a divulgação e homologação dos resultados pela Comissão Deliberativa do Programa.

12.4. O candidato selecionado que não confirmar o seu interesse em matricular-se no curso de Doutorado, do Programa Pós-Graduação em Odontologia, perderá o direito à vaga, a qual ficará disponível para o candidato apto melhor classificado e na sequência que não tenha sido previamente selecionado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

12.5. A admissão de alunos às vagas ofertadas para o curso de Doutorado está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Odontologia.

12.6. O Cronograma referente a este Edital está apresentado no Anexo I.

12.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

13. DA RECLASSIFICAÇÃO

13.1. Em caso de existência de vagas remanescentes ou não confirmação do interesse por candidatos aptos, a Comissão poderá promover a reclassificação dos candidatos aptos que não foram selecionados.

13.2. A reclassificação ficará à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

14. DOS REQUERIMENTOS DE RECONSIDERAÇÃO

14.1. O candidato que discordar do seu resultado final na seleção poderá apresentar suas justificativas em um formulário padrão, denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Inscrição em Cursos de Pós-Graduação”, em um prazo de no máximo 05 (cinco) dias após a divulgação dos resultados, conforme o cronograma no Anexo I.

14.2. Todo e qualquer requerimento ou comunicação do candidato deverá ser feito por escrito, através de carta, datada e assinada pelo requerente, dirigida ao Coordenador do Programa.

14.3. A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ é a instância decisória, a qual deverá pronunciar-se, como primeira instância, sobre o Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Inscrição em Cursos de Pós-Graduação, conforme o artigo 3º, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009).

14.4. A decisão da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Odontologia ficará disponível aos interessados nas Secretarias das Áreas de Concentração.

14.5. Os documentos referentes ao processo de avaliação dos candidatos no processo seletivo ficarão disponíveis na Secretaria do Coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia para a consulta do candidato interessado. Cada candidato poderá ter acesso somente aos documentos referentes à sua inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

15. DA MATRÍCULA

15.1. O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula nos prazos fixados no calendário acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ.

15.2. No ato da matrícula, o candidato, se brasileiro, deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- (a) Carteira de Identidade (o Programa não aceitará cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH como documento de identificação do candidato);
- (b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- (c) Título de Eleitor, exceto para estrangeiros e maiores de 65 anos, e comprovante da última eleição;
- (d) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, se do sexo masculino;
- (e) Documentos acadêmicos listados no item 3 do presente Edital.

15.3. No caso de o candidato ser estrangeiro, deverá apresentar **adicionalmente** os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- (a) Passaporte;
- (b) Diploma de Graduação.
- (c) Diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional (caso possua).

16. DAS CARACTERÍSTICAS DO CURSO:

16.1. O Curso de Doutorado é um curso diurno presencial com regime semestral, com funcionamento de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 e tem duração de 8 (oito) semestres letivos. Em casos excepcionais, é facultado aos professores responsáveis por disciplinas, ministrar suas aulas on-line de forma síncrona, na perspectiva de Ensino à Distância.

16.2. O curso é composto de disciplinas obrigatórias e eletivas. A escolha das disciplinas eletivas será realizada em comum acordo entre o aluno, orientador e Coordenador da Área de Concentração.

16.3. Outros detalhes e características sobre o programa podem ser lidos no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFRJ que se encontra no site <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-strictu-sensu>.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as regras e condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, bem como a legislação universitária pertinente, não sendo aceita alegação de desconhecimento. Somente serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

17.2. Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que:

- (a) Deixar de cumprir as regras e condições estabelecidas no presente Edital e em seu Anexos;
- (b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

17.3. O presente Edital será publicado no Boletim da UFRJ, bem como divulgado na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia, na página da Faculdade de Odontologia na internet no site: <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu>.

17.4. Todo e qualquer requerimento ou comunicação referente a este processo seletivo deverá ser feito por escrito, dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia assinado pelo candidato, podendo ser digitalizado e enviado por correio eletrônico, desde que o documento original seja também encaminhado pelos Correios ou protocolado na Secretaria da Pós-Graduação, no prazo de uma semana.

17.5. A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital, não garante a aquisição de bolsa de estudos concedida por agências de fomento.

17.6. A validade do processo seletivo expirará após o preenchimento das vagas previstas no capítulo 2 do presente Edital, ou o período de matrícula no Curso de Doutorado em Odontologia, conforme estabelecido no calendário acadêmico para o ano letivo de 2022.

18. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA LOGRAR A TITULAÇÃO

- a) Obtenção dos créditos nas Disciplinas.
- b) Aprovação da Tese.

19) CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente Edital e seu Anexo serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Odontologia e pelo CEPG/UFRJ, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022

Professora Laura Salignac de Souza Guimarães Primo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

ANEXOS

Anexo I: Anexo ao edital UFRJ/Faculdade de Odontologia/Programa de Pós-graduação em Odontologia -N.74/2022:

O presente anexo dispõe sobre todas as informações necessárias para delimitar condições e exigências, bem como cronograma do processo seletivo de candidatos para o Curso de Doutorado em Odontologia da UFRJ para o ano letivo de 2022.

A.1. Curso de Doutorado em Odontologia:

Coordenador do Curso: Profa. Laura Salignac de Souza Guimarães Primo, Mestre em Odontopediatria pela UFRJ, Doutora em Odontopediatria pela USP.

Vice Coordenadora do Curso: Profa. Margareth Maria Gomes de Souza, Mestre e Doutora em Ortodontia pela UFRJ.

A.2. Dados gerais:

Início/término do curso: 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2026

Dias de semana do curso: de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00

Número de vagas:

Odontopediatria: máximo de 06 (seis) vagas, sendo 05 (cinco) ampla concorrência e 01 (uma) de Ações Afirmativas (Cota racial: pretos ou pardos).

Ortodontia: máximo de 4 (quatro) vagas, sendo 3 (três) ampla concorrência e 01 (uma) de Ações Afirmativas (Cota racial: pretos ou pardos).

Periodontia: máximo de 05 (cinco) vagas, sendo 04 (quatro) ampla concorrência e 01 (uma) de Ações Afirmativas (Cota racial: pretos ou pardos).

Corpo docente:

Área de Concentração: Odontopediatria

- Profa. Dra. Aline de Almeida Neves
- Profa. Dra. Andrea Vaz Braga Pintor
- Profa. Dra. Andréa Fonseca Gonçalves
- Profa. Dra. Glória Fernanda Barbosa de Araújo Castro
- Profa. Dra. Ivete Pomarico Ribeiro de Souza
- Profa. Dra. Laura Salignac de Souza Guimarães Primo
- Profa. Dra. Lucianne Cople Maia de Faria
- Profa. Dra. Marcela Baraúna Magno
- Prof. Dr. Marcelo de Castro Costa
- Prof. Dr. Marcos Fábio Henriques dos Santos
- Prof. Dr. Matheus Melo Pithon



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

Área de Concentração: Ortodontia

- Profa. Dra. Amanda Cunha Regal de Castro
- Prof. Dr. Antônio Carlos de Oliveira Ruelas
- Prof. Dr. Eduardo Franzotti Sant'Anna
- Prof. Dr. Lincoln Issamu Nojima
- Profa. Dra. Luciana Rougemont Squeff
- Profa. Dra. Margareth Maria Gomes de Souza
- Profa. Dra. Matilde da Cunha Gonçalves Nojima
- Profa. Dra. Monica Tirre de Souza Araujo

Área de Concentração: Periodontia

- Profa. Dra. Ana Paula Vieira Colombo
- Profa. Dra. Anna Thereza Thomé Leão
- Profa. Dra. Carina Maciel da Silva Boghossian
- Prof. Dr. Carmelo Sanoni
- Prof. Dra. Maria Cynésia Medeiros de Barros
- Prof. Dr. Rafael Scaf de Molon

Linhas de pesquisa do programa:

- (a) Avaliação do crescimento e desenvolvimento da face e do aparelho mastigador.
- (b) Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos De Graduação em Odontologia com ênfase na reorientação da Formação Profissional e na Qualidade de Serviços de Saúde Bucal.
- (c) Epidemiologia e promoção de saúde bucal.
- (d) Fatores influentes e resultados dos tratamentos ortodônticos.
- (e) Fisiomorfologia, terapêutica e bioengenharia dos tecidos bucais.
- (f) Físico-química e estrutura dos materiais biocompatíveis.
- (g) Recursos de novas tecnologias aplicadas no ensino, na pesquisa e na extensão.
- (h) Patogênese, diagnóstico clínico patológico, características imaginológicas e tratamento das doenças da boca e das manifestações bucais de doenças sistêmicas

Detalhes sobre as linhas de pesquisa do Programa estão disponíveis na Plataforma Sucupira.

A.3. Disciplinas oferecidas, particularidade e características podem ser lidas no regulamento do Programa de Pós-graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFRJ que se encontra no site: <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

A.4. Cronograma

O cronograma do processo seletivo a ser seguido de acordo com o disposto no Edital **UFRJ/74/2022** está estabelecido no quadro abaixo:

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO	
Inscrição do candidato	De 14/02/2022 a 11/03/2022
Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa	Entre 14/03 e 21/03/2022
Defesa do currículo com entrevista	Entre 14/03 e 21/03/2022
Divulgação do resultado da avaliação e seleção dos candidatos	Até as 18:00hs do dia 23/03/2022
Requerimento de reconsideração	Das 08:00hs do dia 24/03/2022 até as 17:00hs do dia 25/03/2022
Divulgação do resultado da reconsideração e homologação dos resultados pelo colegiado do programa.	Até 29/03/2022
Confirmação do interesse na vaga e Matrícula na secretaria da Pós-graduação	De 30 e 31/03/2022
Inscrição em Disciplinas	De 01/04 a 05/04/2022
Início das atividades	11/04/2022

A.4.1. Alteração dos Cronogramas:

Os prazos previstos no quadro acima poderão ser alterados para atender às eventuais mudanças no calendário letivo da UFRJ e da Faculdade de Odontologia da UFRJ em 2022, observadas as regulamentações universitárias.

A.5. Etapas avaliativas e critérios de seleção para o curso de Doutorado

As etapas do processo seletivo compreendem:

(1) Apresentação e Avaliação do Projeto de Pesquisa dentro das linhas de pesquisa do Programa. Valor: 10 (dez) pontos - A análise da Proposta do Projeto de Pesquisa será realizada considerando-se os seguintes critérios:

- a) Coerência do conteúdo da proposta com as linhas de pesquisa do Programa;
- b) Exequibilidade da pesquisa;
- c) Relevância e originalidade do projeto;
- d) Impacto social e científico da proposta; e,
- e) Defesa do Projeto de Pesquisa.

(2) Defesa do Currículo Lattes, em entrevista (análise dos desempenhos escolar e profissional do candidato). Valor: 10 (dez) pontos.

(3) Apreciação e análise do Currículo Lattes (análise do desempenho escolar e profissional do candidato) - Valor: 10 (dez) pontos, distribuídos segundo os critérios a seguir:

(a) Curso de Especialização na área pretendida: 1 (um) ponto somente para odontopediatria e periodontia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

(b) Curso de Mestrado: 1 (um) pontos (para as Áreas de Concentração de Odontopediatria e Periodontia) e 2 (dois) pontos (para a Área de Concentração de Ortodontia).

(c) Currículo: 8 (oito) pontos, considerando os seguintes itens:

- Iniciação Científica ou afins
- Publicações de artigos científicos em periódicos nacionais
- Publicações de artigos científicos em periódicos internacionais
- Apresentações e/ou publicações em anais de congressos
- Capítulos de livros, livros
- Prêmios
- Produtos técnicos
- Experiência profissional
- Outros

Observação1: Na defesa do Curriculum Vitae, o candidato deverá relatar aspectos da sua vida profissional e acadêmica contidos no currículo. Durante essa etapa, perguntas de interesse serão realizadas pela Comissão Avaliadora.

Observação2: De acordo com o número de inscritos e a fim de otimizar o tempo disponível para a realização das diferentes etapas do processo seletivo, é facultado às coordenações a alteração da ordem das etapas.

A.6 Resultado

A nota final será a média aritmética das notas obtidas em cada uma das etapas descritas no item A5, sendo as vagas preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, obedecendo à sequência decrescente da média final. Para fins de desempate, será considerada a nota obtida na Análise e defesa do Curriculum Vitae / análise dos desempenhos escolar e profissional do candidato. Persistindo o empate será considerada a nota da Apresentação e Avaliação do Projeto de Pesquisa. Persistindo o empate, será selecionado o candidato com maior idade.

O resultado da seleção será divulgado pela Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Odontologia, pelas mídias sociais e pelo site do Programa.

Os candidatos selecionados para matrícula serão os primeiros classificados entre os candidatos considerados aptos no processo seletivo. A admissão de alunos às vagas ofertadas para o curso de Doutorado está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Odontologia, e ao número de vagas definido no presente Edital.

A Comissão Deliberativa do Programa poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no presente Edital para o aproveitamento de candidatos considerados aptos (além das vagas) ou para permitir a candidatos que ficarem em lista de espera (ou seja, aqueles que forem considerados aptos, enquanto aguardam docente com capacidade de orientação ou aqueles que não forem considerados aptos de imediato, mas aos quais for dada a oportunidade de complementarem sua aptidão).

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

A.7. Comissão julgadora do processo seletivo

Área de Concentração: Odontopediatria

- Profa. Dra. Aline de Almeida Neves
- Profa. Dra. Andrea Vaz Braga Pintor
- Profa. Dra. Andréa Fonseca Gonçalves
- Profa. Dra. Glória Fernanda Barbosa de Araújo Castro
- Profa. Dra. Ivete Pomarico Ribeiro de Souza
- Profa. Dra. Laura Salignac de Souza Guimarães Primo
- Profa. Dra. Lucianne Cople Maia de Faria
- Profa. Dra. Marcela Baraúna Magno
- Prof. Dr. Marcelo de Castro Costa
- Prof. Dr. Marcos Fábio Henriques dos Santos
- Profa. Dra. Maria Augusta Visconti Rocha Pinto
- Prof. Dr. Matheus Melo Pithon

Área de Concentração: Ortodontia

- Profa. Dra. Amanda Cunha Regal de Castro
- Prof. Dr. Antônio Carlos de Oliveira Ruelas
- Prof. Dr. Eduardo Franzotti Sant'Anna
- Prof. Dr. Lincoln Issamu Nojima
- Profa. Dra. Luciana Rougemont Squeff
- Profa. Dra. Margareth Maria Gomes de Souza
- Profa. Dra. Matilde da Cunha Gonçalves Nojima
- Profa. Dra. Monica Tirre de Souza Araujo

Área de Concentração: Periodontia

- Profa. Dra. Ana Paula Vieira Colombo
- Profa. Dra. Anna Thereza Thomé Leão
- Profa. Dra. Carina Maciel da Silva Boghossian
- Prof. Dr. Carmelo Sansone
- Profa. Dra. Maria Cynésia Medeiros de Barros
- Prof. Dr. Rafael Scaf de Molon

A.8. Local e horário do processo seletivo

Em caráter excepcional, o processo seletivo será realizado on-line, de forma síncrona, através do Aplicativo Google Meet ou outro similar, cujo link e as demais orientações serão enviados, na semana anterior à seleção, para o e-mail de cada candidato cuja inscrição for deferida.

Haverá agendamento dos horários para cada candidato, porém todos os candidatos deverão estar disponíveis durante todo o período de realização das provas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

A.9. Confirmação do Interesse

Os candidatos selecionados deverão enviar e-mail de confirmação do interesse na vaga, para a Secretaria de Pós-graduação- posgrad@odonto.ufrj.br, com cópia para os coordenadores de área de concentração e seus respectivos substitutos eventuais:

Odontopediatria:

Profa. Dra. Aline de Almeida Neves - email: aline.neves@odonto.ufrj.br

Profa. Dra. Gloria Fernanda Barbosa de Araújo Castro – email: gloria.castro@odonto.ufrj.br

Ortodontia:

Profa. Dra. Monica Tirre – email: monicatirre@ortodontia.ufrj.br

Profa. Dra. Amanda Cunha Regal de Castro – email: amandacunha@ortodontia.ufrj.br

Periodontia:

Profa. Dra. Maria Cynésia Medeiros de Barros – email: cynesiaster@gmail.com

Prof. Dr. Rafael Scaff de Molon – email: rafael.molon@odonto.ufrj.br

A.10. Informações Adicionais

A.11. FORMULÁRIO DE RECOMENDAÇÃO (a seguir)

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

1. O preenchimento deverá ser manual ou digital.
2. Cada candidato deverá enviar dois formulários de recomendação, de professores ou supervisor diferentes.

O candidato deverá preencher os dados de identificação (nome, título, especialidade e Universidade de origem), e enviar o formulário a um avaliador (professor ou supervisor) de sua escolha. O avaliador, e apenas ele, deverá ter acesso ao documento final, e coordenadora do Programa – Profa. Laura Salignac de Souza Guimarães Primo – e-mail: lauraprimo@odonto.ufrj.br

Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Programa de Pós-graduação em Odontologia

Coordenadora: Profa. Laura Salignac de Souza Guimarães Primo – e-mail: lauraprimo@odonto.ufrj.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

FORMULÁRIO DE RECOMENDAÇÃO

DADOS DO CANDIDATO

NOME: _____ TÍTULO: _____
ESPECIALIDADE: _____ UNIVERSIDADE DE ORIGEM: _____

SENHOR AVALIADOR

Gostaríamos de receber sua opinião sobre o aluno identificado acima em apoio ao pedido de inscrição que ele postula junto ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia. Estamos particularmente interessados na habilidade do candidato em seguir estudos avançados, desenvolver pesquisas, dedicar-se ao ensino e à atividade clínica.

I. Conheço o candidato desde ___/___/____. Como?

- () Aluno em curso de graduação () Aluno em curso de Pós-Graduação
() Orientado em trabalho de pesquisa () Cirurgião-dentista de empresa ou Instituição Pública
() Pesquisador em um projeto () Outros

III. Em um total de _____ pessoas que conheci em circunstâncias similares o candidato se classifica profissionalmente:

- () Entre os 5% melhores () Entre os 10% melhores () Entre os 20% melhores
() Entre os 50% melhores () Abaixo dos 50% melhores

III. Classifique o candidato em relação aos seguintes pontos

	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Deficiente
Capacidade Intelectual					
Capacidade de Trabalho Individual					
Capacidade de trabalho em Equipe					
Criatividade					
Capacidade de Expressão Escrita					
Capacidade de Expressão Oral					

IV. Considerações adicionais:

_____.

V. Dados do avaliador:

Nome: _____

Endereço: _____

Titulação: _____

Instituição de Ensino: _____

Cargo: _____

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Assinatura